

# 2018

## Pauta da 34ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2017/2018**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**22/08/2018**



# PAUTA

**34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22/08/2018, DA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

) *Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) *Leitura Bíblica:*

Convidado para a Sessão:

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 33/2018, de 14/08/2018.

) **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 121/2018** - Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, que providencie melhorias na sinalização horizontal e vertical no cruzamento do contorno da Praça Bíblia, na Av. Estado de Goiás com a Av. Marechal Costa e Silva. ”

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 117/2018** - Atividades desenvolvidas, em conjunto com a ANP, no sentido de investigar e coibir possível cartel, alinhamento e/ou abuso de preço dos combustíveis no Município de Ipameri. ”

- **Requerimento nº 118/2018** - A proibição do uso de fogos de artifícios, durante a campanha eleitoral, que iniciou em 15 de agosto e vai até outubro de 2018, nos termos do §1º do art. 51 do Código de Posturas do Município. ”

) **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 124/2018** - Em caráter de urgência, a substituição de lâmpadas e reparos na iluminação Pública, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro. ”



## PAUTA

- **Requerimento nº 125/2018** - Que seja realizada uma parceria ou acordo entre o Município e a Empresa MGO pela fresa asfáltica da BR-050, tendo como objetivo o fornecimento daquele material para utilização em vias públicas no Distrito de Domiciano Ribeiro.”

↳ **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 119/2018** - Os serviços de limpeza de todo o trecho do Ribeirão “Vai e Vem e Atalho”, no perímetro urbano da nossa cidade.

↳ **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 114/2018** - A inclusão da Rua Sebastiana Clara Moreira, situada entre a Rua Rio Grande do Sul (Vila Souza) e a Rua Josefa Bonach (Vila Peixoto), no Programa de Asfaltamento.

↳ **Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Congratulações e Aplausos aos alunos vencedores do Concurso de Redação e Desenho.**

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**

### 2. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 057/2018**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que: “Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município, estabelece penalidades e dá outras providências”.

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 64/2018**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: “Proíbe



## PAUTA

a lavagem de calçadas com água tratada ou potável fornecida pelo sistema de abastecimento de água pública, no âmbito do Município de Ipameri, e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 058/2018**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que: “Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos financiados por recursos públicos”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 061/2018**, oriundo do **Executivo Municipal**, que: “Institui Programa para a Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal, e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 062/2018**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que: “Institui, no Município de Ipameri a Campanha “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental e dá outras providências”.

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 009/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Institui a Comenda do Mérito Legislativo ‘Valdomiro Monteiro’ e dá outras providências”.

**Discussão e votação dos Requerimentos e Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 3. ASSUNTO DO DIA

● Convidar para fazer uso da Tribuna, o Ilmo. Sr. Rodrigo Martinho, Secretário da Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito para expor sobre o trânsito no Município de Ipameri.



## PAUTA

### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de agosto: 28 às 14h.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



#### Para meditar

“A sociedade sempre acaba vencendo, mesmo ante a inércia ou antagonismo do Estado”.

**(Ulysses Guimarães)**

**22 de agosto – “Dia do Folclore”.**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 121/2018**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, que providencie melhorias na sinalização horizontal e vertical no cruzamento do contorno da Praça Bíblia, na Av. Estado de Goiás com a Av. Marechal Costa e Silva.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação de motoristas, transeuntes e, principalmente de moradores daquela localidade, com relação a urgência na organização do trânsito, para garantir boas condições de segurança e fluidez do tráfego, uma vez que a ausência desta sinalização de preferencial, tem colocado risco a segurança no referido cruzamento.

Diante disso, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias agosto de 2018.

*Luisa Pires Caixeta Silva*  
Vereadora *Luisa da Auto Escola*



## REQUERIMENTO Nº 117/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **PROCON/GO**, solicitar:

**Atividades desenvolvidas, em conjunto com a ANP, no sentido de investigar e coibir possível cartel, alinhamento e/ou abuso de preço dos combustíveis no Município de Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa reiterar o Requerimento nº 082/2018, de minha lavra, que atende à reivindicação da nossa comunidade, com o intento de defender o direito dos consumidores quantos ao preço dos combustíveis (etanol, gasolina e diesel), em nosso Município.

Para tanto, o princípio constitucional da liberdade econômica deve conviver harmonicamente com os preceitos, também constitucionais, da defesa do consumidor e da vedação ao aumento arbitrário dos lucros.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

*Alisson Rosa*  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 118/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - MPE**, solicitar:

**A proibição do uso de fogos de artifícios, durante a campanha eleitoral, que iniciou em 15 de agosto e vai até outubro de 2018, nos termos do §1º do art. 51 do Código de Posturas do Município.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo atender à reivindicação da nossa comunidade, com relação ao uso indiscriminado de fogos de artifício em áreas urbanas que gera sérios desconfortos aos moradores, animais de estimação e silvestres, além dos casos já registrados de graves acidentes ocorridos em razão de explosão de fogos de artifício durante eventos públicos.

Além do mais, o barulho pela explosão de fogos de artifícios durante a campanha eleitoral, por todos que dela participam, de forma direta ou indireta, é uma prática que perturba o sossego de toda a população, eis que são disparados sem o menor critério de horário e local; que, na maioria das vezes, o uso destes artefatos contribui para estimular o acirramento e o conflito entre os adversários políticos.

A Lei Complementar nº 001/1997, no seu §1º do art. 51, assim dispõe:





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**Art. 51 - É proibido:**

.....  
.....  
**§1º** - Por ocasião do tríduo carnavalesco, na passagem do ano e nas festas tradicionais, convenções/reuniões partidárias e campanhas eleitorais ou das atividades autorizadas a particulares, somente poderão ser usados fogos de artifícios silenciosos (sem estampido), respeitadas as restrições relativas neste código e às demais determinações da Prefeitura Municipal.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

*Alisson Rosa*  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

CNPJ 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR ALAN CÉZAR**

---

**REQUERIMENTO Nº 124/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, a substituição de lâmpadas e reparos na iluminação Pública, em todo o Distrito de Domiciano Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência, tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 102/2018, 109/2017, 48/2016, de minha lavra, que atende reivindicação da nossa comunidade, visto que, a iluminação pública está deficitária em grande parte das ruas do nosso Distrito.

Para tanto, em decorrência deste fato, a iluminação pública do nosso Distrito se encontra bastante prejudicada, trazendo risco a todos os moradores e transeuntes da região.

Assim, venho requerer novamente a aprovação dos nobres colegas, para que sejam executados os serviços de manutenção da iluminação pública, como forma de resguardar a segurança e tranquilidade do local.

**SALA DE SESSÕES**, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

*Alan Cezar Rodrigues*  
*Vereador*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**

**ESTADO DE GOIÁS**

CNPJ 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR ALAN CÉZAR**

---

## REQUERIMENTO Nº 125/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Que seja realizada uma parceria ou acordo entre o Município e a Empresa MGO pela fresa asfáltica da BR-050, tendo como objetivo o fornecimento daquele material para utilização em vias públicas no Distrito de Domiciano Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo reiterar a solicitação de minha autoria, contida no Ofício nº 145/2017, que se fundamenta na preocupação dos representantes da comunidade, assegurando que os bens e serviços são revertidos em benefício público.

Argumento ainda, que o material da fresagem proveniente das obras de pavimento da BR-050 podem ser utilizados pela Administração Municipal na manutenção e realização de trabalho de tapa-buracos e manutenção de estradas do município.

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para a comunidade do nosso Distrito.

**SALA DE SESSÕES**, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

*Alan Cezar Rodrigues*

*Vereador*



**REQUERIMENTO Nº 119/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **PODER EXECUTIVO**, solicitar:

**Os serviços de limpeza de todo o trecho do Ribeirão “Vai e Vem e Atalho”, no perímetro urbano da nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação dos moradores dos bairros, por questões preventivas relativas ao meio ambiente e para auxiliar no controle dos mosquitos numa época tão propícia quando as águas estão baixas nos córregos, afim de eliminar nestes locais os focos dos mosquitos da dengue, antecedendo o período das chuvas.

Também, zelar pelo bem-estar nas vias e locais públicos, com a roçagem, limpeza e desassoreamento de toda extensão das margens do Ribeirão evitando o mau cheiro oriundo de entulhos depositados em seu leito, surgimento de animais peçonhentos que oferece perigo constante aos moradores, além de ser prejudicial à saúde dos mesmos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovemos o requerimento proposto.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 114/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

**A inclusão da Rua Sebastiana Clara Moreira, situada entre a Rua Rio Grande do Sul (Vila Souza) e a Rua Josefa Bonach (Vila Peixoto) no Programa de Asfaltamento.**

**JUSTIFICATIVA:** Reiterando os Requerimentos nº 172/2013, de 28 de maio de 2013, e nº 062/2017, de 27 de março de 2017, aprovados por unanimidade, nesta Egrégia Casa de Leis, a solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação da comunidade local.

Enfatizo os benefícios que a obra trará aos moradores, pois, com certeza, possibilitará a valorização dos imóveis e proporcionará uma melhor qualidade de vida aos beneficiados. Levando-se em consideração que somente quem mora em rua sem asfalto sabe a dor de cabeça que é: poeira no tempo de seca e barro no tempo de chuva. A medição é aproximadamente de 300 m de logradouro público.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações aos Alunos da Escola Iron Vitor Martins, no Distrito de Santo Antônio do Cavalheiros, em razão de que conquistaram lugares no Concurso de Redação e de Desenho, cujo tema foi: Proteção das Belezas do Cerrado.

A Prefeitura Municipal de Ipameri através da Secretaria do Meio do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMA), em comemoração à Semana do Meio Ambiente, promoveu no primeiro semestre deste ano um concurso de redação e desenho entre as escolas públicas e privadas de nosso município, que atendem ao Ensino Fundamental I e II. O tema do concurso foi "Proteção das Belezas do Cerrado". Este concurso teve como objetivo desenvolver o pensamento, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de nossos alunos,



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

valorizando, através da reflexão a importância da proteção das belezas do cerrado.

Cada unidade escolar desenvolveu um ciclo de atividades, em sala, envolvendo o tema. A culminância das atividades foram os desenhos para os alunos do 1º o 5º ano e a redação para os alunos do 6º ao 9º ano.

No último dia 13 de agosto foi feita uma cerimônia para a entrega da premiação. Para surpresa de todos, a Escola Municipal Iron Vitor Martins, localizada no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiro apresentou um excelente desempenho. Ficando assim representada:

- **Concurso de Redação:**

1º lugar – Ana Luiza de Oliveira Salles (6º ano);

2º lugar – Marcos Felipe Ribeiro Machado – 6º ano;

3º lugar – Ilidia Camargos Ferreira (6º ano).

- **Concurso de Desenho:**

4º lugar – Lorrany Vaz Nunes (1º ano);

O feito alcançado por esses estudantes é, sem dúvida, motivo de júbilo de toda comunidade ipamerina, ao ver jovens de unidade escolar distante da sede do município conquistar lugares de destaque em evento cultural de significativa importância para o nosso município. Estão, pois, de parabéns a esses jovens, bem como a sua instituição de ensino, responsável maior pela sua formação escolar e



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

desenvolvimento intelectual, merecendo, assim, o reconhecimento desta Casa de Leis.

Requer, outrossim, o envio de cópia de inteiro teor deste aos congratulados e à direção daquele estabelecimento de ensino.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS**, outrossim, o envio de cópia de inteiro teor deste aos congratulados e à direção daquele estabelecimento de ensino.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Ronni

**Marcelo Aparecido G. Godoi**  
Vereador

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador Douglas Troncha

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Alisson Rosa**  
Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador